

**ATA Nº06 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE
GURUPI/TO**

Aos doze(12) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis(2026), às 09h30, por meio da plataforma Google Meet, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Gurupi/TO, sob a presidência do Sr. Lucas Vieira Dias Sousa, com a participação dos conselheiros identificados na plataforma durante a videoconferência, conforme registro fotográfico (print da tela) anexo à presente ata, o qual passa a integrá-la para fins de comprovação da participação dos presentes. O Presidente deu início aos trabalhos informando que a reunião havia sido convocada com a finalidade de conhecer e avaliar a proposta comercial de prestação de serviços de consultoria técnica especializada apresentada pela empresa PROJECT. Na sequência, foi concedida a palavra à Diretora da empresa PROJECT, Sra. Marciane Campos, que realizou a apresentação institucional da empresa, destacando sua experiência na assessoria a Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundos Especiais e demais órgãos da política de garantia de direitos. Durante a apresentação, a representante detalhou a proposta de prestação de serviços de consultoria técnica especializada destinada ao fortalecimento da gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, contemplando assessoria pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). A Sra. Marciane Campos apresentou o escopo dos serviços ofertados, a metodologia de trabalho, o cronograma de execução, os produtos previstos e os resultados esperados, esclarecendo que a proposta compreende acompanhamento técnico contínuo ao Conselho, apoio na elaboração e revisão dos instrumentos de gestão, fortalecimento da gestão do FMDCA, assessoramento para captação de recursos, orientação técnica aos conselheiros e apoio na execução das atribuições legais do CMDCA. Foi informado, ainda, que a proposta contempla o início do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, incluindo assessoramento técnico para o planejamento das etapas do processo eleitoral, orientação quanto à legislação vigente, elaboração dos instrumentos necessários e acompanhamento das atividades inerentes ao processo de escolha, observadas as competências do CMDCA. Após a apresentação da proposta e o esclarecimento dos questionamentos formulados pelos conselheiros acerca da metodologia de execução dos serviços, da periodicidade dos atendimentos, da possibilidade de realização de atividades presenciais no município, da forma de acompanhamento das ações, dos produtos a serem entregues e dos custos envolvidos, a Diretora da empresa PROJECT, Sra. Marciane Campos, informou que todos os esclarecimentos haviam sido prestados e sugeriu que o colegiado permanecesse reunido sem a sua participação, a fim de que os conselheiros pudessem discutir a proposta com total liberdade, autonomia e imparcialidade. Em seguida, a representante se retirou da reunião, permanecendo apenas os membros do CMDCA para a continuidade das discussões e deliberações internas. Durante as discussões, o conselheiro Glauco Flores Stohler manifestou entendimento de que o valor apresentado na proposta comercial, no montante de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), representava um investimento elevado para o CMDCA. Diante disso, sugeriu que o Conselho realizasse pesquisa de mercado, mediante solicitação de propostas comerciais de outras empresas especializadas, possibilitando uma análise comparativa dos aspectos técnicos e financeiros.

O conselheiro destacou, ainda, que parte dos produtos previstos na proposta poderia ser elaborada pelo próprio CMDCA, com o apoio da equipe técnica do Município, o que poderia representar economia de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, sem prejuízo ao desenvolvimento das atividades do Conselho. Após as manifestações dos conselheiros, o colegiado deliberou pelo encaminhamento de solicitação de propostas a outras empresas especializadas, para subsidiar a análise técnica e financeira da eventual contratação, ficando a deliberação final para reunião extraordinária posterior. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente agradeceu a presença de todos os conselheiros e a disponibilidade da Sra. Marciane Campos pela apresentação realizada, ressaltando a importância da análise criteriosa da proposta para subsidiar a tomada de decisão do colegiado. Em seguida, declarou encerrada a reunião às 10h45m horas. Para constar, eu, Wanderlêa Sinfrônio Alencar Oliveira, Secretária Executiva do CMDCA, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada pelo colegiado na reunião subsequente, será assinada pelo Presidente e por mim.

Gurupi/TO, 12 de junho de 2026.

